



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VI - Edição nº 00854 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7463F08773BBD502D149D38BBCDE54DA

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- PORTARIA SAÚDE Nº 132-2024 DESIGNA FISCAL DE CONTRATO
- PORTARIA SAÚDE Nº 133-2024 DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS
- DECRETO 1007-2024 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.  
DECRETO 1008-2024 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.  
DECRETO 1009-2024 - VACÂNCIA CARGO PÚBLICO.
- PORTARIA 391-2024 TORNA-SE SEM EFEITO APUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVENIO E COOPERAÇÃO MUTUA QUE CELEBRAM ENTRE O MUNICIPIO DE SANTO AMARO E O MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 132, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **YURI TAVARES DO CARMO ALMEIDA**, matrícula nº 710392, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 – VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor **RAIMUNDO MUNIZ CONCEIÇÃO**, matrícula 710671.

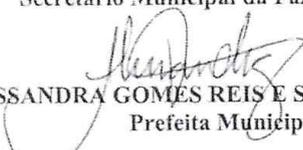
Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 30 de janeiro de 2024.

  
**JANICE DE SOUZA BANDEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 133, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **YURI TAVARES DO CARMO ALMEIDA**, matrícula nº 710392, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 – DROGAFONTE LTDA.

**Parágrafo único.** No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor **RAIMUNDO MUNIZ CONCEIÇÃO**, matrícula 710671.

Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de fevereiro de 2024.

  
JANICE DE SOUZA BRANDÃO  
Secretária Municipal de Saúde

  
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1007, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

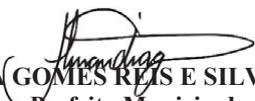
**Art. 1º** Exonerar a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Controladoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
VIVIANE RAMOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADJUNTO	CCII	01/02/2024

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 15 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

  
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1008, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Controladoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
VIVIANE RAMOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR especial	CCI	01/02/2024

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 15 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1009, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a **VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Declarar a vacância do cargo efetivo de “**PROFESSORA**”, nível V (mestrado) ocupado pela servidora Srª **MARIA DE NAZARE MENDES DALTRO**, em razão de ocupação de outro cargo público não acumulável, conforme previsto na Lei 1465/2003 no Art 34, Item V

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 15 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 391, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO  
DO TERMO DE CONVÊNIO E  
COOPERAÇÃO MUTUA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO  
AMARO – BAHIA E O MUNICÍPIO DE  
FEIRA DE SANTANA – BAHIA, PARA  
CONCESSÃO DE SERVIDOR.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a publicação do Termo de Convênio e Cooperação Mútua que entre si celebram o Município de Santo Amaro – Bahia e o Município de Feira de Santana – Bahia, para cessão da servidora JACIONE SANTOS ADORNO SOUZA, que consta publicado no Diário Oficial – Ano V, Edição nº 00825, datado em 26 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA,** em 15 de fevereiro de 2024.

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal